



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 023/2016

Considerando que se comemora no dia 26 (vinte e seis) de maio, quinta-feira, o Feriado Nacional de Corpus Christi;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Art. 1º. Determina Ponto Facultativo o expediente do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2016, sexta-feira, na Câmara Municipal de Jataizinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

-FÁBIO DE MORAES POLÔNIA-
Presidente